



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA** **ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443*

*E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)*

**EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR**

O Vereador que este subscreve, **HELIO FIGURA**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante essa Câmara Municipal formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2026**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

*Concede o Título de Cidadão Honorário deste Município a **Rosalino Ramalho da Silva**.*

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Rosalino Ramalho da Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Quitandinha.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2026.

**Vereador Hélio Figura**  
Proponente



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Quitandinha ao Sr. Rosalino Ramalho da Silva, em reconhecimento a dedicação e comprometimento com as causas sociais e pastorais do Município.

O homenageado nasceu em 05 de novembro de 1981, na cidade de Iretama-PR e em 1990 mudou-se com sua família para Quitandinha, na localidade de Cai de Cima, pois precisava estar próximo da capital para fazer tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe.

Após 14 procedimentos médicos para sobreviver, o menino Rosalino prometeu que se sobrevivesse seria uma pessoa que sempre ajudaria o próximo e passou a se envolver em causas sociais com a igreja Católica, participando ativamente nas obras sociais da comunidade, na catequese e nas celebrações dominicais.

Posteriormente começou a participar do grupo de jovens TLC, sendo um líder nos eventos religiosos, retiros, organização de campeonatos, dedicando-se incansavelmente em propagar sua fé e auxiliar o próximo. Inclusive ele foi o idealizador do campeonato de futebol, que já está em sua 10ª Edição.

Os jovens telecistas do Município o tem como exemplo de ser humano, pois tudo que ele se propõe a fazer, faz com amor, carinho, sem pensar em lucro ou promoção pessoal, mas apenas em prestar serviço público a sua comunidade.

E sua atuação social não parou por aí, tanto que ele chegou a ser candidato a vereador em 3 eleições, sendo bem votado nos pleitos.

Atualmente atua como Diretor na Secretaria Municipal de Saúde e além de desempenhar suas funções técnicas, sempre está disponível para ajudar quem precisa, encaixar uma consulta, encaminhar para exames, buscando aliviar o sofrimento de quem está com dor ou que precisa de um tratamento, como lá atrás ele e sua família foram acolhidos quando veio morar nesta cidade e precisava tratar-se no Hospital Pequeno Príncipe.

Por esses motivos, é mais do que justo e merecido conceder ao Sr. Rosalino Ramalho da Silva o título de Cidadão Honorário do Município de Quitandinha.

Assim, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, requerendo ainda que sua tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do parágrafo 1º do art. 121, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quitandinha, 27 de maio de 2026.

**Ver. Hélio Figura**  
Proponente